

RESOLUÇÃO-RDC ANVISA Nº 307, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

(D.O.U. DE 18/11/02)

Altera a Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

O Diretor Presidente-Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 646, de 7 de novembro de 2002, tendo em vista o inciso IV, Art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999,

considerando a urgência do assunto,

adoto, ad referendum, a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determino a sua publicação:

Art. 1º As considerações da Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

considerando a Portaria GM/MS nº 554 de 19 de março de 2002 que revogou a Portaria n.º 1884/GM, de 11 de novembro de 1994 do Ministério da Saúde;

Adota a seguinte.....

Art. 2º O Regulamento Técnico contido na Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

PARTE I

PROJETOS DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

1. ELABORAÇÃO DE PROJETOS FÍSICOS

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas:

- NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura
- NBR 13532 - Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura.
- NBR 5261 - Símbolos gráficos de eletricidade - Princípios gerais para desenho de símbolos gráficos;
- NBR 7191 - Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado;

- NBR 7808 - Símbolos gráficos para projetos de estruturas;
- NBR 14611 - Desenho técnico - Representação simplificada em estruturas metálicas.
- NBR 14100 - Proteção contra incêndio - Símbolos gráficos para projetos.

PARTE II

PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

2. ORGANIZAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL

2.2- Listagem de Atividades

.....

ATRIBUIÇÃO 4: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

.....

4.10.5-fazer o preparo dos radioisótopos;

4.10.6-realizar o processamento da imagem;

4.10.7-aplicar radiações ionizantes (Raios X, Gama, etc.) para fins terapêuticos através equipamentos apropriados;

4.10.8-manter em isolamento paciente em terapia com potencial de emissão radioativa; e,

4.10.9-zelar pela proteção e segurança dos pacientes, operadores e ambientes.

3 - DIMENSIONAMENTO, QUANTIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS AMBIENTES

UNIDADE FUNCIONAL: 1- ATENDIMENTO AMBULATORIAL

N.º ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
1.1 a 1.5	Ações Básicas de Saúde			
1.11	Sala de inalação individual	1, obrigatório em unidades p/ tratamento de AIDS	3,2 m²	HF, FAM, FO, E
1.7	Consultórios *			
1.7, 1.8	Consultório indiferenciado	NC>(A,B); (C,D,E,F) *	7,5 m² com dim. mínima >2,2 m	HF

Vide Portaria Conjunta MS/GAB nº 1 de 02/08/00 sobre funcionamento de estabelecimentos privados de vacinação e Portaria MS/GAB nº 44 de 10/01/01 sobre hospitalidade no âmbito do SUS.

Admitem-se consultórios agrupados sem ambientes de apoio, desde que funcionem de forma individual. Nesse caso os ambientes de apoio se resumem a sala(s) de espera e recepção e sanitário(s) para público e, caso haja consultórios de ginecologia, proctologia e urologia, sanitário para pacientes anexo a esses.

Quando o EAS possuir unidade de internação, esta pode ser utilizada para manutenção de

pacientes em observação pós-cirurgia ambulatorial.

Obs: Os outros ambientes necessários à realização das atividades 1.9 e 1.10 encontram-se nas tabelas específicas - Apoio ao diagnóstico e terapia.

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 2 - ATENDIMENTO IMEDIATO

Nº ATIV.	UNIDADE/AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
2.1;2.2	Atendimentos de Urgência e Emergência			
	Urgências (baixa e média complexidade)			
2.1.4; 2.1.5	Sala de Inalação	1	1,6 m² por paciente	HF; FAM; FO; EE
2.1.5; 2.1.7	Sala de observação	1 quando não existir a unidade de emergência	8,5 m² por leito	HF; EE
2.1.4	Posto de enfermagem e serviços		6,0 m²	HF; EE

AMBIENTES DE APOIO:

Urgência (baixa e média complexidade)

.....

-Área para guarda de macas e cadeira de rodas

- Rouparia

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 2 - ATENDIMENTO IMEDIATO

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
2.1;2.2	Atendimentos de Urgência e Emergência (cont.)			
	Urgências (alta complexidade) e Emergências			
2.2.1; 2.2.3 a 2.2.6	Sala de emergências (politraumatismo, 1 parada cardíaca, etc)		12 m²por leito (2 leitos no min.), com distância de 1 m entre estes e paredes, exceto cabeceira e pé do leito > 1,2 m. Pé-direito mínimo > 2,7 m	HF; FO; FN; FVC; FAM; AC; EE

AMBIENTES DE APOIO (deve-se acrescentar os ambientes de apoio da urgência de baixa e média complexidade):

Atendimento de Urgência e Emergência

.....

-Sala/área para estocagem de hemocomponentes ²

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 3 – INTERNAÇÃO

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
3.1	Internação geral (lactente, criança, adolescente e adulto) *			

AMBIENTES DE APOIO:

- Sala de utilidades
- Banheiro para acompanhantes na pediatria (quando existir enfermaria)

.....

Obs: - O posto pode se apresentar dividido em sub-unidades. Neste caso deve haver ao menos uma sala de serviço a cada 30 leitos. Estas sub-unidades podem ter variações quanto à dimensão mínima.

-

- Para internação de transplantados de medula óssea é exigida uma sub-unidade exclusiva, com capacidade de no mínimo 3 quartos individuais com filtragem absoluta do ar interior no caso de transplantados alogênicos e um sub-posto de enfermagem. Os ambientes de apoio poderão ser compartilhados com os da unidade de internação, desde que no mesmo pavimento. Vide Portaria MS/GAB nº 1316 de 30/11/00- Regulamento Técnico para transplante de medula óssea e outros precursores hematopoéticos.

AMBIENTES DE APOIO:

Internação de recém-nascido - neonatologia (unidade de acesso restrito):

.....

Obs.: -

A área de cuidados e higienização de lactente deve possuir uma pia de despejo.

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
3.3	Interação Intensiva-UTI / CTI (1)	É obrigatória a existência em hospitais terciários e em hospitais secundários com capacidade ≥ 100 leitos, bem como nos especializados que atendam pacientes graves ou de risco e em EAS que atendam gravidez / parto de alto risco. Neste último caso o EAS deve dispor de UTIs adulto e neonatal.		
3.3.1 à 3.3.3; 3.3.5, a 3.3.7	Quarto (isolamento ou não)	Mínimo de 5 leitos podendo existir quartos ou áreas coletivas, ou ambos a critério do EAS. O nº de leitos de UTI deve corresponder a no mínimo 6% do total de leitos do EAS.	10,0 m² com distância de 1 m entre paredes e leito, exceto cabeceira e pé do leito $> 1,2$ m .	HF; FO; FAM; AC; EE; FVC; ED; E
3.3.1 à 3.3.3; 3.3.5, à 3.3.7	Área coletiva de tratamento (exceto neonatologia)	Deve ser previsto um quarto de isolamento para cada 10 leitos de UTI, ou fração.	9,0 m² por leito com distância de 1 m entre paredes e leito, exceto cabeceira e de 2 m entre leitos e pé do leito $> 1,2$ m (o espaço destinado à circulação da unidade pode estar incluído nesta distância).	HF; FO; FAM; AC; EE; FVC; ED
5.3.1; 5.3.2	Sala de higienização e preparo de equipamentos / material	1. Dispensável se esta atividade ocorrer na CME	4,0m² com dimensão mínima igual a 1,5 m	HF

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
4.1	Patologia Clínica			
4.1.6	Sala para lavagem e secagem de vidrarias	1. Exclusiva para laboratórios de apoio a atividades hemoterápicas	3,0 m²	HF

AMBIENTES DE APOIO:

Área para registro de pacientes

Sala de espera para pacientes e acompanhantes

Depósito de material de limpeza

CME simplificada (opcional para laboratórios de apoio a atividades hemoterápicas)

.....

Obs:.....

A atividade de suporte laboratorial é obrigatória nas UTI e UTQ. Entretanto para o exercício dessa atividade podem existir ou não laboratórios específicos nas unidades caso contrário esta atividade pode ser feita pelo laboratório “central”.

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
4.2	Imagenologia			
4.2.5.a	Radiologia			
4.2.2	Sala de preparo de pacientes		6,0 m²	HF
4.2.2	Sala de indução anestésica e recuperação de exames		Distância entre macas(s) igual a 0,8 m e entre maca(s) e paredes, exceto cabeceira, igual a 0,6 m. e pé do leito > 1,2 m (o espaço destinado à circulação da unidade pode estar incluído nesta distância)	HF, FO, FN; FAM, FVC EE, ED

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
4.2	Imagenologia			
4.2.5.b	Hemodinâmica			
4.2.4	Área de escovação (degrmação cirúrgica dos braços)	2 torneiras para cada sala de exames	1,10 m² por torneira com dim. mínima > 1,0 m	HF

AMBIENTES DE APOIO:

Imagenologia:'

Hemodinâmica (unidade de acesso restrito):

.....

-Sanitário com vestiário para funcionários (barreira). Se houver mais de uma sala de exames e terapias deverão existir dois sanitários (mas. e fem.)

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
4.2	Imagenologia			
4.2.5.c	Tomografia *			
4.2.7	Sala de indução e recuperação anestésica (para litotripsia)	1	Distância entre leito(s) igual a 0,8 m e entre leito(s) e paredes, exceto cabeceira, igual a 0,6 m e pé do leito > 1,2 m.	HF, FO, FVC; FAM, EE, ED

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
4.2	Imagenologia -cont.			
4.2.5.e	Ressonância magnética			
4.2.5.g	Outros			

AMBIENTES DE APOIO:

Ressonância Magnética: Vide radiologia

AMBIENTES DE APOIO: Vide radiologia

Endoscopia Digestiva e Respiratória:

.....

Unidades com uma única sala de exames poderão exercer as atividades 4.2.1, 4.2.7 e 4.2.8 na sala de exames e procedimentos. Nesse caso dispensa-se o consultório e as salas de recuperação e de laudos.

AMBIENTES DE APOIO:

Medicina nuclear:

.....

-Sala de utilidades

-Rouparia

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (cont.)

Centro Cirúrgico (unidade de acesso restrito):

-DML

- Sala de distribuição de hemocomponentes (in loco ou não)

*-Sala de preparo de equipamentos / material

*-Área para guarda de macas e cadeira de rodas

*-Sala de biópsia de congelação

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO(min.)	
4.7	Centro Obstétrico (Partos cirúrgicos e normais)	A depender da demanda, e por questões operacionais, c. cirúrgico e obstétrico podem constituir-se em uma única unidade física		
4.7.5	Área de escovação (degermação cirúrgica dos braços)	Até 2 salas cirúrgicas > 2 torneiras por cada sala. Mais de 2 salas cirúrgicas > 2 torneiras a cada novo par de salas ou fração	1,10 m² por torneira com dim. mínima > 1,0 m	HF; HQ
4.7.11	Área para assistência de R.N.	1. Pode ser sala ou área fora da sala de parto. Caso a atividade se realize	6,0 m² para até 2 salas de parto. Acrescer 0,8 m² para cada sala adicional	HQ; FAM; FO; FVC; EE; ED
4.7.11	Sala para assistência de R.N.	Com um berço aquecido na sala de parto, dispensa-se este ambiente.		

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
4.7	Centro de Parto Normal – CPN	Pode ser adotado unicamente para partos normais sem risco, quando se fizer uso da técnica PPP (pré-parto/parto/pós-parto natural). Não exclui o uso do centro obstétrico para os demais partos no próprio EAS ou no de referência. A distância até esse EAS de referência deve ser vencida em no máximo 1 hora		
4.7.3; 4.7.6; 4.7.8; 4.7.11; 4.7.12	Salão com:	Salão com no máximo 10 boxes/ salas. CPN isolados não poderão adotar a solução de boxes individuais		HF; FO; FVC
Box/Sala para pré-parto/parto/pós-parto (PPP)	1		10,5 m² com dimensão mínima igual a 3,2 m. Nº máximo de leitos por sala >1	FAM; EE
Área de (degermação cirúrgica dos braços)	1 lavabo a cada 2 boxes/s. de PPP		1,10 m² por torneira com dim. mínima > 1,0 m	HF
Área de prescrição	Obrigatório somente para CPN isolados		2,0 m²	
Posto de enfermagem e serviços	1 a cada 10 boxes/salas de PPP. Opcativo no caso de CPN isolados		6,0 m²	HF; EE

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
4.8	Reabilitação			

Vide Portaria MS 818/2001

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
4.9	Hemoterapia e Hematologia			
4.9.12	Laboratório de controle de qualidade do produto final	1 ("in loco" ou não)	10,0 m²	HF; ED; ADE

AMBIENTES DE APOIO:

Hemoterapia e Hematologia:

.....

- Sala para lavagem e secagem de vidrarias⁵

.....

⁵ Quando existir a atividade 4.9.8 no estabelecimento. Vide tabela Patologia clínica.

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
4.10	Radioterapia *			
4.10.4	Sala de planejamento e física médica	1	12,0 m²	
4.10.5	Sala de preparo e armazenagem de fontes	1	3,0 m²	HF
4.10.7; 4.10.8	Salas de terapia - Bomba de cobalto - Braquiterapia de baixa taxa de dose - Braquiterapia de média taxa de dose - Braquiterapia de alta taxa de dose - Acelerador linear - Ortovoltagem (Raios X - terapias superficial e profunda)	1. O nº de salas e o tipo destas, depende da capacidade de produção dos equipamentos, da demanda de terapias do estabelecimento e do tipo de atividades a serem desenvolvidas	. A depender do equipamento utilizado	FO;FAM;AC;EE;FVC;ED;ADE

AMBIENTES DE APOIO:

.....

Sala de utilidades*

Copa

-Quarto de internação (localizado na unidade de internação - vide tabela Internação)

UNIDADE FUNCIONAL: 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (CONT.)

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
4.12	Dialíse			
4.12.5	Área para lavagem de fistulas	1 lavabo a cada 25 l. ou poltronas	1,10 m² por lavabo	HF

Vide Portaria nº 82 de 03/01/00 do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 08/01/00

UNIDADE FUNCIONAL: 5 - APOIO TÉCNICO

ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
	Lactário	Deve existir em EAS que possuam atendimento pediátrico	EAS com até 15 leitos pediátricos, pode ter área mínima de 15,0 m² com distinção entre área suja e limpa, com acesso independente à área limpa feito através de vestiário de barreira	
5.1.22	Sala composta de: Área para recepção, lavagem de mamadeiras e outros utensílios	1	8,0 m²	HF; HQ; ADE; CD
	Área para desinfecção de alto nível de mamadeiras	1	4,0 m²	ADE
5.1.22	Área para esterilização terminal		1,0 m²	

UNIDADE FUNCIONAL: 5- APOIO TÉCNICO

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
5.3	Central de Material Esterilizado	Deve existir quando houver centro cirúrgico, centro obstétrico e/ou ambulatorial, hemodinâmica, emergência de alta complexidade e urgência. A unidade pode se localizar fora do EAS		
5.3.1; 5.3.2	Sala composta de: Área para recepção, descontaminação e separação de materiais	1	0,08 m² por leito com área mínima de 8,0 m²	HF; HQ; E; ADE
	Área para lavagem de materiais	1		
5.3.3	Sala composta de: Área para recepção de roupa limpa		4,0 m²	
5.3.4	Área para preparo de materiais e roupa limpa	1	0,25m² por leito com área mínima de 12,0 m²	
5.3.5; 5.3.6	Área para esterilização física Área para esterilização química líquida		A depender do equipamento utilizado. Distância mínima entre as autoclaves > 20 cm	HF; E
5.3.5; 5.3.6; 5.3.7	Sub-unidade para esterilização química gasosa - Área de comando - Sala de esterilização - Sala ou área de depósito de recipientes de ETO - Sala de aeração - Área de tratamento do gás		Comando > 2,0 m S. de esterilização > 5,0 m² Depósito > 0,5 m² S. de aeração > 6,0 m²	HF; AC; E
5.3.7; 5.3.8	Sala de armazenagem e distribuição de materiais e roupas esterilizados	1	0,2 m² por leito com o mínimo de 10,0 m²	AC
	Área para armazenagem e distribuição de material esterilizado e materiais descartáveis	1	25 % da área de armazenagem de material esterilizado	
5.3	Central de Material Esterilizado - Simplificada *	Só pode existir como apoio técnico a procedimentos que não exija ambiente cirúrgico para sua realização. Neste caso pode-se dispensar a toda a CME, inclusive os ambientes de apoio, em favor dessa		
4.1.5; 4.1.6; 5.3.1; 5.3.2; 5.3.9	Sala de lavagem e descontaminação	1 A sala de utilidades pode substituir esta sala ou vice-versa.	4,8 m²	HF; HQ
5.3.4; 5.3.5; 5.3.6 5.3.7; 5.3.8; 5.3.9	Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	1	4,8 m²	HF; E

Vide Manual do Ministério da Saúde - Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde.

AMBIENTES DE APOIO:

-Sanitários com vestiário para funcionários (barreira para as áreas de recepção de roupa limpa, preparo de materiais, esterilização e sala/área de armazenagem e distribuição - área "limpa")

-Sanitário para funcionários (área "suja" - recepção, descontaminação, separação e lavagem de

materiais). Não se constitui necessariamente em barreira à área suja. Os sanitários com vestiários poderão ser comuns às áreas suja e limpa, desde que necessariamente estes se constituam em uma barreira a área limpa e o acesso à área suja não sejam feitos através de nenhum ambiente da área limpa.

-Depósito(s) de material de limpeza (pode ser comum para as áreas "suja e limpa", desde que seu acesso seja externo a essas)

-Sala administrativa

-Área para manutenção dos equipamentos de esterilização física (exceto quando de barreira)

.....

UNIDADE FUNCIONAL: 8 - APOIO LOGÍSTICO

Nº ATIV.	UNIDADE / AMBIENTE	DIMENSIONAMENTO		INSTALAÇÕES
		QUANTIFICAÇÃO (min.)	DIMENSÃO (min.)	
8.7	Limpeza e Zeladoria			
8.9.1	Sala para equipamentos de geração de energia elétrica alternativa		De acordo com as normas da concessionária local e com o equipamento utilizado	EE, ED

PARTE III

CRITÉRIOS PARA PROJETOS DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS

4.3- CIRCULAÇÕES HORIZONTAIS

b) Portas

.....

As portas de banheiros e sanitários de pacientes devem abrir para fora do ambiente, ou permitir a retirada da folha pelo lado de fora, a fim de que sejam abertas sem necessidade de empurrar o paciente eventualmente caído atrás da porta. As portas devem ser dotadas de fechaduras que permitam facilidade de abertura em caso de emergência e barra horizontal a 90 cm do piso;

As portas das salas cirúrgicas, parto, quartos de isolamento e quartos ou enfermarias de pediatria devem possuir visores.

As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca ou similares.

4.4 - CIRCULAÇÕES VERTICAIS

c) Elevadores

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as normas da ABNT NBR-14712 - Elevadores elétricos - Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca - Requisitos de segurança para projeto, fabricação e instalação e NBR NM-207 - Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança construção e instalação e aos dispositivos

legais do Ministério do Trabalho, bem como às seguintes especificações adicionais:

e) Tubo de Queda

Só é permitido para uso exclusivo de roupa suja, sendo, portanto, proibida a utilização de tubulões ou tubos pneumáticos para o transporte de resíduos de serviços de saúde; e

.....

5. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO

5.2-CONFORTO ACÚSTICO

Há uma série de princípios arquitetônicos gerais para controle acústico nos ambientes, de sons produzidos externamente. Todos agem no sentido de isolar as pessoas da fonte de ruído, a partir de limites de seus níveis estabelecidos por normas brasileiras e internacionais. As normas para controle acústico a seguir devem ser observadas por todos EAS.

- Norma da ABNT: NBR 10.152 níveis de ruído para conforto acústico e NBR 12.179 - Tratamento acústico em recintos fechados.

É necessário

5.3-CONFORTO LUMINOSO A PARTIR DE FONTE NATURAL

Normas a serem seguidas: NBR 5413 - Iluminância de interiores.

Há demandas

6. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONTROLE DE INFECÇÃO

6.2-CRITÉRIOS DE PROJETO

.....às diversas etapas do processo:

Nos casos não descritos nesta Resolução, é adotada como complementar a seguinte norma: NBR 13700 - Áreas limpas - Classificação e controle de contaminação.

B. PROJETO BÁSICO

B.1 Barreiras Físicas

Os vestiários em ambientes destinados à realização dos procedimentos citados têm de ser quantitativamente suficientes em relação à capacidade de atendimento dessas unidades, serem exclusivos às mesmas, dotados de lavatório(s) e de área de paramentação, além de chuveiros (c. cirúrgico e c. obstétrico), vaso sanitário

B.2 Fluxos de Trabalho

B.2.2- Nutrição e Dietética.

A. Lactário:

Preparo

Preparo de fórmulas lácteas e não lácteas ->envaze de mamadeiras ->esterilização terminal de mamadeiras (opcional) ->distribuição.

Limpeza

Recebimento ->lavagem (enxaguar, escovar e lavar), desinfecção de alto nível de utensílios.

C. PROJETO EXECUTIVO

C.5 Elevadores, Monta-Cargas e Tubulões

.....contendo as roupas.

É proibida a utilização de tubulões ou tubos pneumáticos para o transporte de resíduos de serviços de saúde.

C.9 Tubulações de instalações prediais

Nas áreas críticas e semicríticas todas as tubulações devem ser embutidas ou protegidas, de tal forma que permitam a perfeita higienização da superfície que as recobre sem por em risco a integridade da tubulação. Tubulações de água tratada para hemodiálise devem ser protegidas e acessíveis para manutenção.

7. INSTALAÇÕES PREDIAIS ORDINÁRIAS E ESPECIAIS

7.1. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS (H)

7.1.1. Água Fria (HF)

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas: ABNT, NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria e Portaria n.º 82 de 03/02/00 do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 08/02/00 sobre funcionamento dos serviços de terapia renal substitutiva.

7.1.2. - Água Quente (HQ)

Nos casos não descritos nesta resolução, é adotada como complementar a norma da ABNT, NBR 7198 Projeto e execução de instalações prediais de água quente.

7.1.3. Esgoto Sanitário (HE)

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas:

ABNT, NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - projeto e execução;

NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;

NBR 13.969 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;

.....

7.2. Instalações Elétricas e Eletrônicas (I)

Nos casos não descritos nesta resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas:

ABNT NBR 13.534 - Instalações de elétrica em estabelecimentos assistenciais de saúde - requisitos de segurança, exceto a tabela B3 - Classificação dos locais, substituída pela listagem apresentada no item 7.2.1;

ABNT NBR 5413 - Iluminância de interiores.

7.2.1. Elétrica (IE)

TOMADAS

Quanto à enfermaria da unidade de internação geral e berçário de sadios - uma tomada para equipamento biomédico por leito isolado ou a cada dois leitos adjacentes, além de acesso à tomada para aparelho transportável de Raios X distante no máximo 15m de cada leito (esta tomada pode estar no próprio quarto ou enfermaria ou no corredor da unidade)

7.3 - INSTALAÇÕES FLUÍDO-MECÂNICAS (F)

Nos casos não descritos nesta Resolução, são adotadas como complementares as seguintes normas:

.....

NBR 13.933 - Instalações Internas de gás natural (GN) - Projeto e Execução;

NBR 14 570 - Instalações internas para uso alternativo dos gases GN e GLP - Projeto e execução;

NBR 14.024 - Centrais prediais e industriais de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Sistema de abastecimento a granel;

NBR 13.523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo;

NBR 13.587 - Estabelecimento Assistencial de Saúde - Concentrador de oxigênio para uso em sistema centralizado de oxigênio medicinal.

7.3.3. Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso)

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

.....Os sistemas de tanques e/ou usinas concentradoras, devem manter suprimento

reserva para possíveis emergências, que devem entrar automaticamente em funcionamento quando a pressão mínima de operação preestabelecida do suprimento primário for atingida ou quando o teor de oxigênio na mistura for inferior a 92%.

7.3.3.1.Oxigênio medicinal (FO)

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

c) Usinas concentradoras:

O terceiro sistema é constituído de máquinas acionadas por energia elétrica que obtêm o oxigênio medicinal a no mínimo 92%, a partir do ar atmosférico através de peneiras moleculares, necessitando de um outro tipo de sistema como reserva.

Nos postos de utilização de oxigênio gerado por usinas concentradoras e localizados nas áreas críticas de consumo, deve haver identificações do percentual de oxigênio.

O sistema deve interromper automaticamente o funcionamento da usina quando o teor do oxigênio na mistura for inferior a 92%. O sistema reserva deve entrar em funcionamento automaticamente, em qualquer instante em que a usina processadora interrompa sua produção.

7.3.3.2. Ar comprimido (FA)

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

b) Ar medicinal comprimido:

.....

A central de suprimento com compressores de ar deve possuir filtros ou dispositivos de purificação, ou ambos quando necessário para produzir o ar medicinal com os seguintes limites máximos poluentes toleráveis:

- N₂: Balanço
- O₂: 20,4 a 21,4% v/v de Oxigênio
- CO: 5 ppm máx.;
- CO₂: 500 ppm máx. v/v;
- SO₂: 1 ppm máx. v/v;
- NO_x: 2 ppm máx. v/v;
- Óleos e partículas sólidas: 0,1 mg/m máx.
- Vapor de água: 67 ppm máx. v/v (Ponto de orvalho: - 45,5º C, referido a pressão atmosférica).

c) Ar medicinal comprimido sintético:

.....

A central de suprimento com dispositivo especial de mistura-ar medicinal comprimido sintético, deverá atender as seguintes características:

- N2: Balanço
- O2: 19,5 a 23,5% v/v de Oxigênio
- CO: 5 ppm máx.;
- CO2: 500 ppm máx. v/v;
- SO2: 1 ppm máx. v/v;
- NOx: 2 ppm máx. v/v;
- Óleos e partículas sólidas: 0,1 mg/m máx.
- Vapor de água: 67 ppm máx. v/v (Ponto de orvalho: - 45,5º C, referido a pressão atmosférica).

7.3.4. VÁCUO (FV)

.....

Devem ser instalados em paralelo dois filtros bacteriológicos para desinfecção do ar liberado para o ar atmosférico, exceto nos casos de sistemas de vácuo providos de outros sistemas de desinfecção do gás aspirado na rede e a ser exaurido.

8. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

8.1 - CRITÉRIOS DE PROJETOS

A. ESTUDO PRELIMINAR

c. 50% dos pacientes não necessitam de ajuda e, portanto, são somados ao restante da população (superfície necessária > 0.5m²/pessoa).

Qualquer setor de risco especial não pode ser interligado como rota de via de escape.

D. INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

.....

A extinção pode ser feita pelos seguintes equipamentos ou suas combinações: extintores móveis (ver NBR 12693) e hidrantes de parede (ver NBR 13714). Chuveiros automáticos para extinção de incêndio não podem ser utilizados em áreas críticas cujo interior possuam pacientes.

E- NORMATIZAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE À SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM

EDIFICAÇÕES URBANAS A SEREM OBSERVADAS.

NBR 9441	Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;
NBR 0674	Execução de sistemas fixos automáticos de proteção contra incêndio com água nebulizada para transformadores e reatores de potência;
NBR 9441	Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio procedimento;
NBR 14432	Exigências resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações;
NBR 5628	Componentes construtivos estruturais. Determinação da resistência ao fogo;
NBR 6125	Chuveiros automáticos para extinção de incêndio;
NBR 9077	Saídas de emergência em edifícios;
NBR 11785	Barra antipânico especificação;
NBR 11742	Porta corta fogo para saídas de emergência;
NBR 11711	Portas e vedadores corta fogo com núcleo de madeira para isolamento de riscos em ambientes comerciais e industriais;
NBR 13714	Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndios;
NB 98	Armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis;
NBR 10897	Proteção contra incêndio por chuveiro automático;
NBR 12693	Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
NBR 13434	Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Formas, dimensões e cores;
NBR 13435	Sinalização de segurança contra incêndio e pânico;
NBR 13437	Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico; e
NBR 11836	Detectores automáticos de fumaça para proteção contra incêndio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Art. 3º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA